

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS Ata da 109ª Reunião Ordinária da CT-OL - 21/06/2024 - 9h00 Reunião por videoconferência - Google Meet

Membros presentes	
Entidade	Representante
AEAP	Maurício Magossi (T)
ASSEMAE	Márcio Tonelotti (S)
	Thais Regina Vicente (S)
Assoc. Hortifrutiflores de Jarinu	Mariliza Scarelli Soranz (S)
BRK Ambiental Limeira	Glauco vitorio Madsen (T)
CATI	Antônio Lopes Júnior (T)
CIESP - DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno (T)
DAE Americana	João Marco Alves de Oliveira (T)
DAE Jundiá	Maria Carolina Hertel Dutra e Simões (T)
DAEE	Cecília de Barros Aranha (T)
	Ariana Rosa Bueno Damiano (S)
Edisonda	Sara Giandomingo (S)
FRC Ambiental	Fábio Renato de Souza Cruz (T)
INEVAT	Cecília de Barros Aranha (T)
P.M. de Indaiatuba	Adriano Prochowski (T)
P.M. de Jaguariúna	Edileuza Vicente da Silva (S)
P.M. de Jarinu	Marilza Scarelli Soranz (S)
P.M. de Limeira	Emerson Frasnelli Mian (T)
P.M. de Louveira	Rose Mary G. S. Celidonio (T)
	Vinicius Gottschall Criscuolo (S)
P.M. de Salto	Angélica Semiguen (T)
Pró-Flor de Atibaia	Dirceu Kioshi Hashimoto (T)
Renove	Rodrigo de Melo Nunes (T)
SAA	Antônio Lopes Júnior (S)
SAAE Salto	Sara Corrêa Appendino (S)
	Silvia Telles (S)
SABESP	Bruno Sales Bitencourt Costa (T)
	Nilton de Santana (S)
	Saulo de Assis Maia (S)
SANASA	Márcio Tonelotti (T)
	Thais Regina Vicente (S)
SANEBAVI	Mara Leteliana Leite Reis (T)
Semear Consultoria	Lúcia Maria Barbosa Francisco (S)
Sindicato Rural de Atibaia	Dirceu Kioshi Hashimoto (T)

Entidades ausentes
DAAE - Rio Claro
DAE Valinhos
Elogi Soluções Ambientais
P.M. de Cordeirópolis

P.M. de Itupeva
P.M. de Várzea Paulista
SAAE Atibaia
SINDAREIA
YPÊ-SALTO

Demais presentes	
Agência das Bacias PCJ	Ivens de Oliveira
	Luclecia Soares
	Nathalia Corá
	Tainá Moura
Thamiris Cardoso	
Geoblue	Christine A. Ahlgrimm
P.M da Estância de Atibaia	Felipe Permonian

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Aos vinte e um dias de junho de 2024, realizou-se por meio de videoconferência na plataforma do *Google Meet*, a 109ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL) dos Comitês PCJ. **1. Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica em 12 de junho de 2024, conforme prazo regimental. A Sra. Cecília de Barros Aranha, representante do Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE) e coordenadora da CT-OL, verificou entre os presentes a possibilidade de alteração na ordem da pauta encaminhada, solicitando a antecipação dos itens: vii. Informes do GT- Usos da Água e Difusão de Informações em Recursos Hídricos e Licenciamento Ambiental, sobre a 10ª Reunião; viii. Apresentação dos Programas “Berços d’Água e Águas Rurais”, políticas públicas de PSA, (FEAP/BANAGRO), vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA). Com a modificação aprovada, a pauta da reunião ficou da seguinte forma: i. Abertura; ii. Informes do GT- Usos da Água e Difusão de Informações em Recursos Hídricos e Licenciamento Ambiental, sobre a 10ª Reunião; iii. Apresentação dos Programas “Berços d’Água e Águas Rurais”, políticas públicas de PSA, (FEAP/BANAGRO), vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA); iv. Informes; v. Aprovação da minuta da Ata da 108ª Reunião Ordinária, realizada em 19/04/24, em Salto/SP; vi. Informes do GT-Enquadramento dos Corpos d’água; vii. Apresentação de projetos do Programa Rios Vivos; viii.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 109ª Reunião Ordinária da CT-OL - 21/06/2024 - 9h00

Reunião por videoconferência - *Google Meet*

Outros assuntos; ix. Encerramento. **2. Abertura da 109ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças.** A abertura da reunião foi realizada pela Sra. Cecília de Barros Aranha e pela Sra. Ariana Rosa Bueno Damiano, representante do DAEE e coordenadora-adjunta da CT-OL, que agradeceram a presença de todos e informaram a existência de quórum para o início da reunião. **3. Informes do GT- Usos da Água e Difusão de Informações em Recursos Hídricos e Licenciamento Ambiental, sobre a 10ª Reunião:** O Sr. Antônio Lopes, representante da Coordenadoria de Assistência Técnica (CATI) e da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) e coordenador do GT-Usos da (CT-OL) fez um breve relato sobre os assuntos discutidos na última reunião do GT, realizada no dia 22/05/2024. Informou que foi discutido sobre legislações ambientais para a regularização do uso de recursos hídricos em meios urbanos e rurais. Com relação a agenda das próximas reuniões do GT, ressaltou que ficou acordado entre os membros que as próximas reuniões ocorrerão sempre nos meses ímpares, nas quartas-feiras, com início às 09:00 horas. Além disso, foram sugeridos pelos membros temas para as próximas reuniões, sendo: i. discussões voltados aos usuários de recursos hídricos em áreas rurais, que estejam relacionados as Resoluções do Sistema Integrado de Monitoramento Agrícola (SIMA), tais como, assuntos relacionados aos barramentos, desassoreamento, áreas de preservação permanente e o Cadastro Ambiental Rural (CAR); ii. temáticas relacionadas as mudanças climáticas e as medidas emergenciais a serem adotadas; iii. parcerias para eventos futuros; iv. dispensa de outorgas e outorga de direito do uso dos recursos hídricos. Comentou que apresentou o Programa “Berços d’Água e Águas Rurais” no GT e que seria item de pauta na reunião da CT-OL. **4. Apresentação dos Programas “Berços d’Água e Águas Rurais”, políticas públicas de PSA, (FEAP/BANAGRO), vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA):** O Sr. Antônio informou que o programa “Berços d’Água” e “Águas Rurais” foi pautado no documento de diagnóstico dos problemas relacionados a água no meio rural. As propostas foram encaminhadas ao Secretário da Agricultura, em que os projetos foram aprovados. Com relação aos principais problemas, citou as pastagens secas (o que aumenta o risco de incêndio), diminuição

da produtividade de algumas culturas, aumento da demanda de operação nos sistemas de irrigação, e diminuição de volume disponível em reservatórios de água, impactando negativamente na manutenção da gestão dos usos múltiplos da água. Em seguida, o Sr. Antônio explicou que os berços d’água consistem em acumular água na propriedade, reduzindo o escoamento superficial, promovendo condições para o escoamento de base e aumentando a recarga dos aquíferos. Na sequência, o Sr. Antônio detalhou os seguintes aspectos: i. objetivos do Berços D’Água e do Águas Rurais; ii. as condições para subvenções; iii. práticas elegíveis; iv. valores do pagamento (reembolso). Após a explicação, mostrou uma série de imagens do primeiro projeto executado, evidenciando a situação inicial e a execução do projeto, que ao final resultou em um acúmulo de água de 80 mm/24 horas após uma chuva intensa. Em relação ao projeto Águas Rurais, o Sr. Antônio apresentou uma sequência de imagens da fonte Caxambu e da execução do serviço, que é um modelo de baixo custo utilizado por algumas famílias da área rural, visando melhorar a qualidade da água para consumo humano e atividades domésticas. Informou que esta técnica é amplamente utilizada no estado de Santa Catarina, no projeto Microbacias 1, e foi adaptada para o estado de São Paulo como uma técnica de uso social para pequenas propriedades, com foco na melhoria da qualidade da água. Inicialmente, um(a) extensionista visita a fonte para verificar a necessidade e a viabilidade do serviço. O projeto trabalha com a captação de água da chuva, utilizando diversos sistemas de armazenamento, como cisternas, piscinas de zinco e tanques escavados. Também abrange a captação de água superficial por meio de caixas com brita, rodas d’água, bombas solares, poços caipiras, poços tubulares profundos e poços ponteira. Além disso, o projeto inclui o tratamento de esgoto doméstico por meio de fossas sépticas biodigestoras, prevenindo contaminações. Por fim, o Sr. Antônio informou que de acordo com o DAEE, é necessário manter vazões mínimas nos corpos d’água superficiais à jusante da captação, de modo a não prejudicar o próprio curso d’água e propiciar o uso de terceiros (Portaria DAEE nº 1631/2017), e pedir a dispensa de outorga junto ao DAEE para usos de até 25 m³/dia (águas superficiais), seguindo as legislações conforme previsto ([link](#)). Após a apresentação, a Sra.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS Ata da 109ª Reunião Ordinária da CT-OL - 21/06/2024 - 9h00 Reunião por videoconferência - *Google Meet*

Cecília agradeceu e solicitou a Secretaria Executiva que encaminhasse a apresentação para os membros e seguiu com o próximo item de pauta. **5. Informes:** A Sra. Cecília passou para os informes. **5.1. Informes da Coordenação:** **a)** A Sra. Ariana informou sobre a Resolução ANA nº 188/2024, que trata do automonitoramento. Informou que para Declaração de Uso de Recursos Hídricos para Lançamentos (DURH-Lançamento), os empreendimentos devem realizar o automonitoramento caso os valores máximos outorgados atendam um ou mais dos seguintes critérios: i. soma das vazões máximas igual ou superior a 500m³/h; ii. soma das cargas diárias máximas de DBO 5,20 igual ou superior a 180 Kg/dia; iii. soma das cargas diárias máximas de fósforo total igual ou superior a 40 Kg/dia para lançamento em reservatório natural ou artificial. Explicou que a frequência da DURH-Lançamento é exclusivamente anual, com dados mensais transmitidos anualmente. Com relação as captações, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) disponibilizou dois anexos que estabelecem os valores obrigatórios e os prazos estabelecidos. Ressaltou que foi disponibilizado uma lista com todos os usuários que devem declarar e como estão sendo enquadrados ([link](#)). **5.2. Informes da Diretoria da Agência das Bacias PCJ:** O Sr. Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência das Bacias PCJ comunicou que a Diretoria da Agência PCJ está participando das reuniões das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para acompanhar de perto as discussões. Destacou algumas ações realizadas em conformidade com o Plano de Trabalho da CT-OL (2024-2025). Informou que em 2023, foi concluído o processo licitatório para a contratação da empresa que oferece todo o apoio operacional ao DAEE para fiscalização, emissão de novas outorgas e regularização de uso. Dentro do Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ) há um recurso financeiro destinado ao aperfeiçoamento do Sistema para Declaração das Condições de Uso de Captações (SIDECC), que abrange apoio técnico, administrativo e inserção de informações. Nesse sentido, iniciaram-se as tratativas internas para a licitação do apoio operacional técnico e administrativo para a inserção de informações no sistema. Comentou que 2023 marcou a retomada das atividades após um período de pandemia e restrições orçamentárias. Informou que foram arrecadados R\$

25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) pela Cobrança Federal, valores utilizados para contratar diversas ações previstas no PAP-PCJ, abrangendo todas as áreas contempladas no plano. Para 2024, está previsto um desembolso entre R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) com o intuito de ampliar o investimento e alavancar novos projetos. Destacou a retomada do financiamento para obras e serviços de engenharia focados na área de saneamento. **5.3. Informes dos membros:** A Sra. Cecília questionou aos membros sobre informes. A Sra. Rose Mary G.S. Celidonio, representante da Prefeitura Municipal de Louveira (P.M. de Louveira) informou que a Secretaria do Município de Louveira iniciou as consultas para implantação do projeto Águas Rurais. **5.4. Informes da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ:** A Sra. Cecília passou a palavra para a Sra. Tainá Lima de Moura, da equipe de apoio da Secretaria Executiva (SE/PCJ) para passar os informes da SE/PCJ: **a) Alteração dos representantes dos membros:** Informou que entre a última reunião da CT-OL e essa, a SE/PCJ recebeu a solicitação de alteração de representantes dos seguintes membros: **i. Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (Sabesp):** solicitando a inclusão da Sra. Gabriela de Pontes Mariano como representante suplente e a remoção do Sr. Ednei Antonio Antunes; **ii. Prefeitura Municipal de Jaguariúna:** solicitando a inclusão da Sra. Gleice Giovanna Aparecida Baceto Montagna como representante suplente e a remoção da Sra. Marianne Parra Grazina. Como essas alterações são de entidade já participantes, a Sra. Tainá destacou que o informe é apenas para ciência sem a necessidade de aprovação dos membros da CT. Em seguida, reforçou que conforme o Regimento Geral das Câmaras Técnicas (Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21) serão excluídos das CTs que se reúnem bimestralmente, os membros para os quais se registre número de faltas superior a duas consecutivas ou quatro alternadas. Nesse sentido, foram excluídas as seguintes entidades da CT-OL: i. Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista; ii. Geoblue. O membro excluído só poderá voltar a participar da CT, como membro, no próximo mandato (2025-2027); **b) Capacitação dos membros dos Comitês PCJ:** Destacou a demanda de incentivar os membros das Câmaras Técnicas a capacitarem-se, visando o

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 109ª Reunião Ordinária da CT-OL - 21/06/2024 - 9h00

Reunião por videoconferência - *Google Meet*

aperfeiçoamento das discussões dos Comitês PCJ e em atendimento às metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), da Deliberação CRH nº 248, de 18/02/21, que aprovou a metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ. A principal orientação é que sejam cursos na temática de meio ambiente e recursos hídricos, com realização a partir do ano de 2024. Foram citados como exemplo os cursos do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (Capacita-SigRH), também sendo aceitos certificados de cursos de especialização, fomentados ou não pelos Comitês PCJ ou outros cursos de capacitação técnica. Também destacou o portal de Capacitação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) em parceria com a Escola Virtual de Governo (EV.G), com a incorporação dos conteúdos da ANA no catálogo de cursos disponíveis na plataforma da EV.G. e orientou que os certificados dos cursos devem ser enviados para o e-mail da SE/PCJ; **c) Criação da CT-Mananciais a partir da CT-RN:** A Sra. Tainá informou que a Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN) dos Comitês PCJ será reformulada passando a ser denominada Câmara Técnica de Conservação e Proteção dos Mananciais (CT-Mananciais) dos Comitês PCJ. Em seguida, comentou que: i. as atribuições de avaliação, revisão e acompanhamento da Política de Mananciais estabelecidas ao Grupo de Trabalho Mananciais (GT-Mananciais) passam a ser da CT-Mananciais; ii. a coordenação e os membros já indicados na CT-RN passam a compor a nova CT-Mananciais durante o mandato 2023-2025, ficando o convite aberto aos membros da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural) que participavam do GT-Mananciais e aos demais interessados; iii. as atribuições de acompanhamento da Política de Mananciais PCJ e avaliação de programas estruturantes estabelecidas às CT-RN, CT-Rural e Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) passam a ser da CT-Mananciais; iv. o Plano de Trabalho para o biênio 2024-2025 e Orçamento para o ano de 2024 atribuído à CT-RN, passam a ser acompanhados e executados pela CT-Mananciais. Explicou que essa alteração ocorreu após as

discussões realizadas na CT-RN e CT-RURAL e que a proposta foi discutida e apreciada na Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), em 07/06/2024. Informou que a proposta será encaminhada para o Plenário, em 28/06/2024, para aprovação da criação da nova CT. Por se tratar de uma CT com reuniões bimestrais, a previsão de início é para o mês de agosto; **d) Próximas reuniões dos Comitês PCJ:** Convidou a todos para participarem da 30ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), dia 28/06/2024, presencialmente, no município de Holambra/SP e reforçou que a participação não é obrigatória para não membros; **e) Próxima reunião da CT-OL:** Por fim, informou sobre a próxima Reunião Ordinária da CT-OL, prevista para 09/08/24, foi alterada para 23/08/24 às 9h00, por videoconferência. **6. Aprovação da minuta da ata da reunião anterior:** A Sra. Cecilia informou que a minuta da ata da 108ª Reunião Ordinária, realizada em 19/04/24 no Auditório do Paço Municipal, em Salto/SP, foi enviada aos membros junto da convocação, dentro do prazo regimental. Questionou a necessidade de leitura, sendo dispensada por todos. Também abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo da minuta, em que foi solicitado a correção no nome da entidade do Sr. Maurício Magossi. Não havendo mais manifestações, submeteu aos membros para aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **7. Informes do GT-Enquadramento dos Corpos d'água:** Em seguida, com relação aos informes do GT-Enquadramento, a Sra. Cecilia informou que em virtude de um problema técnico com o áudio da coordenadora do GT, os informes seriam repassados na próxima reunião da CT-OL. **8. Apresentação de projetos do Programa Rios Vivos:** O Sr. Felipe Pernomian, representante da Prefeitura Municipal (P.M) de Atibaia, fez uma breve apresentação sobre o Programa Rios Vivos. Informou que no ano de 2024 foi realizada uma vistoria em dois locais para a implantação do programa. No entanto, devido aos problemas de acesso, foi possível prosseguir apenas em um dos locais. Em seguida, abordou os seguintes tópicos: i. exposição; ii. plano de concepção; iii. licenças ambientais; iv. Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA's); v. área de bota-fora; vi. plano de manutenção e zeladoria. O Sr. Felipe destacou que o Rio Atibaia vem sofrendo com assoreamentos e obstruções em diversos trechos,

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS Ata da 109ª Reunião Ordinária da CT-OL - 21/06/2024 - 9h00 Reunião por videoconferência - *Google Meet*

gerando pontos críticos de inundação e transtornos para a área urbana do município. Diante disso, foi solicitado a participação no Programa Rios Vivos do DAEE, com a execução de serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento em um trecho específico do Rio Atibaia, visando atenuar os eventos de inundações à montante, que afetam a área urbana do município durante períodos de precipitação intensa. Por meio de imagens, mostrou a área a ser desassoreada, medindo 752 metros entre o ponto A e o ponto B, com a definição de 10 (dez) acessos. Informou que foram expedidas 10 (dez) licenças ambientais para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) e 9 (nove) licenças para corte de árvores nativas e foram expedidos 10 TCRA's. Ressaltou que no plano de manutenção e zeladoria nas margens do Rio Atibaia, será realizado o plantio de grama para controle da erosão e o plantio de cerca de 1.859 (mil oitocentos e cinquenta e nove) mudas de espécies nativas. Ressaltou a existência de um trabalho da Defesa Civil para o recolhimento de lixo acumulado que possa obstruir o fluxo de água. Além disso, mencionou as ações em andamento no município para evitar o descarte irregular de resíduos, incluindo: 5 Eco-pontos: instalados recentemente (março de 2024), que recebem resíduos das classes A, B, C, arbóreos e camuflados, e 50 (cinquenta) pontos de coleta de óleo de cozinha do projeto Papa-Óleo. Após a apresentação, a Sra. Ariana agradeceu e passou para o próximo item de pauta. **9. Outros assuntos:** Na sequência, a Sra. Ariana abriu espaço para outros assuntos, não havendo manifestações dos membros, prosseguiu com o próximo item de pauta. **10. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Ariana Rosa Bueno Damiano, coordenadora-adjunta da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL) dos Comitês PCJ, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Cecília de Barros Aranha
Coordenadora da CT-OL

Ariana Rosa Bueno Damiano
Coordenadora-adjunta da CT-OL